REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ – XXXIV JEMS 2022

Art. 1° - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIJ, em tudo que não contraria o regulamento geral.

Art. 2° - As Categorias de peso.

Categorias de Peso	PRÉ MIRIM	MIRIM	MIRIM	INFANTIL	INFANTIL	JUVENIL	JUVENIL
		Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.
Super Ligeiro	FESTIVAL	-32	-30	-40	-40	-50	-40
Ligeiro		-36	-33	-44	-44	-55	-44
MeioLeve		-40	-36	-48	-48	-60	-48
Leve		-45	-40	-53.	-53	-66	-52
Meio Médio		-50	-45	-58	-58	-73	-57
Médio		-55	-50	-64	-64	-81	-63
Meio Pesado		-60	-55	-73	-73	-90	-70
Pesado		+60	+55	+73	+73	+90	+70

- As categorias de peso na competição Absoluto, serão as seguintes:

TABELA DE PESO						
Categorias de Peso	INFANTIL		JUVENIL		ABERTA	
	MASC	FEM.	MASC	FEM.	MASC	FEM.
	-53Kg	-53Kg	-66 Kg	-52 Kg	-73 Kg	-57 Kg
	+53Kg	+53Kg	+66 Kg	+52 Kg	+73 Kg	+57 Kg

Art. 3° - Nas categorias : **MIRIM** e **INFANTIL** tanto masculino como feminino, só poderão ser efetuadas técnica de Nage-Waza (projeções) e Ossae-Waza (imobilizações). Nas categorias **JUVENIL e ABERTA**, poderão ser efetuadas todas as técnicas anteriores e mais, técnicas de Shime-Waza (estrangulamento) e Kansetu-Waza (chaves de braço).

Art. 4° - Duração dos Combates:

a) **MIRIM** - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
b) **INFANTIL** - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
c) **JUVENI e ABERTA** - 04 (Quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;

Art. 5° - O sistema de competição será definido de acordo com o número de atletas inscritos confirmados após a pesagem.

a) Chaves com até 05 (cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples,
b) Chaves com 06 (seis) até 16 atletas inscritos serão adotado o sistema misto.
- 1ª Fase: Rodízio Simples;
- 2ª Fase: Cruzamento Olímpico;

c) Chaves acima de 16 atletas inscritos, sistema Olímpico com dupla repescagem, apurando-se apenas um terceiro colocado. O perdedor do 3° lugar será o 5° e o perdedor do 4° lugar será o 6° colocado.

Art. 6° - Na competição absoluto o sistema adotado será:

1- Chaves com até 05(cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples;

2- Chaves com 6 ou mais atletas será adotado o sistema olímpico com dupla repescagem, apurando-se um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será considerado 5º colocado e o perdedor do 4º o 6° colocado.

Art. 7° - Não haverá empate nos combates.

Art. 8° - Cada escola poderá inscrever até dois (2) atletas por categoria de peso para participar da competição Absoluto.

Art. 9° - Fica facultado aos técnicos a possibilidade de ao constatar que possui algum(s) atletas escritos sem uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Judô o inscreva na categoria de peso imediatamente superior.

Art. 10° - Os atletas poderão participar do evento apresentando no momento da pesagem e competição, um dos documentos abaixo:

1. Carteira de estudante original,
2. Carteira de Identidade (RG) original,
3. Passaporte original,
4. Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 2 (dois) dias anterior a data da pesagem.

Art. 11° - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo ao shiai-jô, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição, sem no entanto tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado o interior do alambrado do local de competição.

Art. 12° - O Atleta Destaque será definido da seguinte forma:

a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais;

b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais;

c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais;

d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.

e) O boletim escolar, deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na Secretaria dos Jogos.

Art. 13° - O Técnico Destaque será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 14° - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva.